



**PORTARIA Nº 187/2023-GP/TCE**

**Natal, 13 de junho de 2023.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no **Processo nº 001503/2023-TC**,

**RESOLVE:**

Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL POR QUALIFICAÇÃO**, nos termos dos arts. 26-A e 26-B, ambos da Lei Complementar Estadual nº 185/2000, incluídos pela Lei Complementar Estadual nº 516/2014, à servidora **GIULLIANE RANGEL DA SILVA ALMEIDA ASSIS**, matrícula nº 9.966-0, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, Classe “C”, Referência “08”, do Quadro Geral de Pessoal desta Corte, **em 01 (uma) Referência**, passando a servidora a posicionar-se na **Classe “C”, Referência “09”, com efeitos a partir de 11/06/2023.**

1

Publique-se.

*Assinado eletronicamente*

**Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES**

Presidente do TCE/RN

